



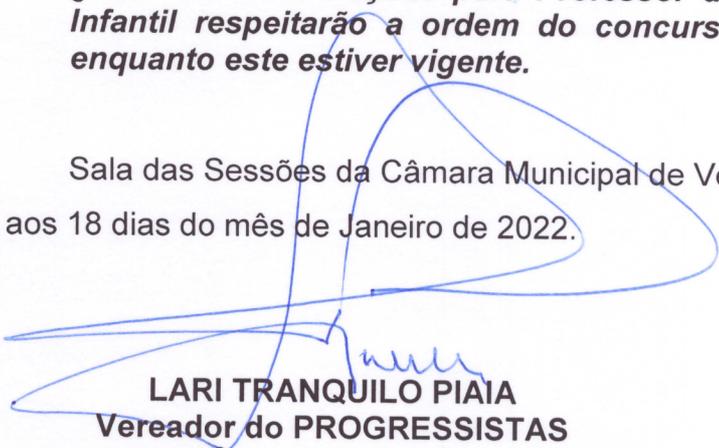
**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Municipal Nº. 01/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art.177, § 4º, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Municipal Nº. 01/2022 de autoria do Poder Executivo.

No artigo 1º do presente Projeto, altera o Parágrafo Único para § 1º e acrescenta o § 2º com a seguinte redação:

**§ 2º – As contratações para Professor de Educação Infantil respeitarão a ordem do concurso existente, enquanto este estiver vigente.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Palmitinho - RS, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

  
**LARI TRANQUILO PIAIA**  
Vereador do PROGRESSISTAS

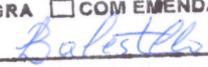
  
**ROSE CLÉRI DE SOUZA**  
Vereadora MDB

  
**LUIZ HENRIQUE DALCANTON**  
Vereador PT

O presente processo foi Deliberado na sessão de 18 / 01 / 2022

APROVADO  REPROVADO  
POR 07 X 00 VOTOS

NA INTEGRA  COM EMENDA Nº —

  
SECRETÁRIO